



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N° 5.470, DE 06 DE MARÇO DE 2.003

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica, e dá outras providências).

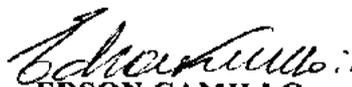
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

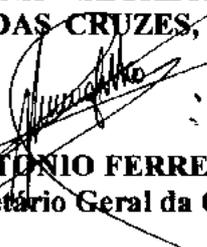
Art. 1º - Fica denominada "RUA LEONILDO ALVES BARBOSA", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua C, com início na Rua Joanna Fusco de Lima e término na Rua João Batista da Silva, no bairro Caminho do Mar, neste Município, código de logradouro nº 021648-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de março de 2.003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de março de 2.003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA KARINA MARQUES)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



2002/04/25 14:01

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º $\frac{181}{236}$ /02

Nascido no dia 25 de abril de 1967, na cidade de Fátima do Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul, **LEONILDO ALVES BARBOSA**, fruto da união de Luiz Alves Barbosa e Adélina Nery de Oliveira, veio para Mogi das Cruzes com 7 anos de idade.

LEONILDO ALVES BARBOSA estudou na Escola Estadual "Dr. Arlindo Aquino de Oliveira".

Casou-se com Maria Moraes da Silva de cuja união nasceu um filho, Rodrigo Moraes Barbosa, nesta data com 7 anos de idade.

Ainda jovem, inicia suas atividades profissionais na Empresa de Transporte e Turismo Eroles, onde trabalha durante 2 anos.

Posteriormente, trabalha na Cooperativa Agrícola de Cotia, onde permanece trabalhando por 3 anos.

Por último, prestava serviços na coleta de lixo, à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, como coletor durante longos 5 anos.

Quis a fatalidade, que no dia 13 de setembro do corrente ano, exercendo seu penível e indispensável trabalho, em Taiapuêba, em acidente viesse a falecer, atropelado pelo próprio caminhão da coleta, que em declive acentuado, sem que o motorista percebesse lhe ceifa a honesta e honrada vida.

LEONILDO ALVES BARBOSA foi sepultado no Cemitério da Saudade em Brás Cubas, deixando uma saudade indescritível no rol de seus familiares, amigos, colegas de trabalho e convívio social.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 / 04 / 2002

Maria Marinês Mazaró Piva - 2.ª Secretária



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

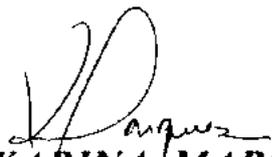
Estado de São Paulo



(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n.º /02) fls. 02

Estes, Nobres Pares, os motivos que justificam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma justa de homenagear este honesto trabalhador e pai de família, **LEONILDO ALVES BARBOSA**, que sob os imperativos insondáveis do "SOPRO DIVINO", ainda jovem em plena capacidade laboriosa, deixou-nos, a todos, familiares, amigos e colegas, um sabor amargo de saudade e perda, porém, dignificante em relação a todos trabalhadores honestos deste País.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 27 de Novembro de 2002


KARINA MARQUES
VEREADORA - PSDB